Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 86, DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/10/2016
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: ADITIVA	**EMENDA Nº** 03

AUTOR DA EMENDA: Vereador Jaime Vasatta/PTN

Acrescenta a seguinte ação ao Programa 0022 – Promoção do Esporte e Lazer

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**UNIDADE:** 001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA: 0022 – Promoção do Esporte e do Lazer	
AÇÃO ACRESCIDA: Revitalizar com a instalação de grama sintética as quadras de esportes do Bairro Aclimação e do Reassentamento São Francisco	

Tipo	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Ordinário	Valor Total
P	Espaço esportivo revitalizado e implantado	Outras Unidades de Medidas	2,00	30.000,00	30.000,00

Justificativa: A presente emenda tem como foco principal garantir essa ação como prioridade na LDO para 2017, tendo em vista que os moradores dos bairros supracitados estão reclamando da falta de espaços esportivos para atender a demanda existente. Eles alegam que crianças e adolescentes principalmente, estão buscando essas opções de lazer em outros bairros que ficam distante de onde moram. Fato este que está causando problemas e preocupações para as famílias. Como não houve especificação pelo Poder Executivo quais seriam os bairros contemplados, entendo que esses bairros devem possuir prioridades no atendimento dessa ação.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de outubro de 2017.

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA